



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 144/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 271.030,00 (Duzentos e setenta e um mil e trinta reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
11.001.13.392.0023.2.084 -	Gabinete do Diretor		
3390.36.00.00 431 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	1.800,00
11.004.13.392.0023.2.087 -	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal		
3390.36.00.00 448 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	4.830,00
12.003.04.122.0004.2.103 -	Concessão de Bolsas de Estudos a Funcionários Estatutários		
3390.18.00.00 527 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	01000	24.000,00
12.003.04.122.0004.2.106 -	Contribuições ao PASEP		
3390.47.00.00 536 -	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	01000	180.000,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3390.30.00.00 547 -	Material de Consumo.....	01000	30.400,00
3390.39.00.00 549 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	30.000,00
TOTAL.....			271.030,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

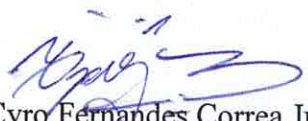
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.2.038 -	Manutenção dos Serviços de Proteção Integral a Família – PAIF		
3390.30.00.00 240 -	Material de Consumo.....	01000	25.102,43
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Publica		
4490.51.00.00 331 -	Obras e Instalações.....	01000	10.200,00

al.

11.005.27.812.0039.2.097 -	Manutenção do Complexo Esportivo		
3390.39.00.00 504 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	1.800,00
12.003.04.122.0004.2.104 -	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal		
3390.39.00.00 532 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	5.000,00
12.005.04.122.0004.2.117 -	Serviços da Oficina Mecânica e Garagem Municipal		
339030.00.00 582 -	Material de Consumo.....	01000	5.000,00
339036.00.00 583 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	510,00
449051.00.00 585 -	Obras e Instalações.....	01000	510,00
449052.00.00 586 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	721,00
13.001.04.123.0005.2.121 -	Serviços de Atendimento aos Produtores Rurais		
4490.52.00.00 622 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	1.020,00
13.001.04.123.0005.2.123 -	Serviços de Tesouraria Municipal		
3390.36.00.00 632 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	9.000,00
13.001.04.123.0005.2.124 -	Serviços Contábeis		
3190.34.00.00 637 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....	01000	2.200,00
3390.39.00.00 639 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01000	15.000,00
99.999.99.999.9999.1.016 -	Reserva de Contingência		
9999.99.99.99 646 -	Reserva de Contingência.....	01000	194.966,57
TOTAL.....:			271.030,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,
aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 144/2011.

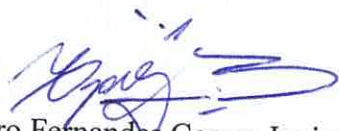
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 27 de outubro de 2011, às 18h: 30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Decreto Legislativo nº 28/2011 – Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 121/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 125/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

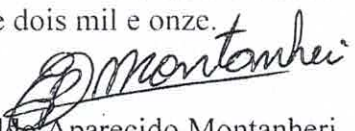
4 - Projeto de Lei nº 131/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº 138/2011 do Executivo – Súmula: Amplia o número de vagas do PSICÓLOGO 40HS constante no Quadro de Cargos do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

6 – Projeto de Lei nº 144/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

7 – Projeto de Lei nº 148/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

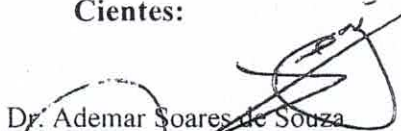
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

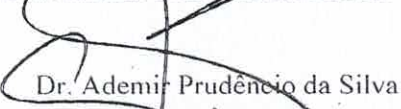
Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

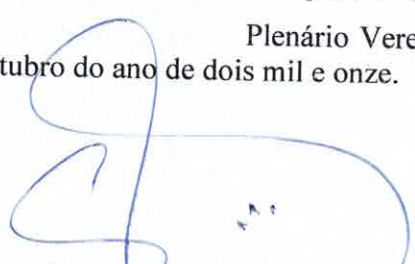
PROJETO DE LEI Nº. 144/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

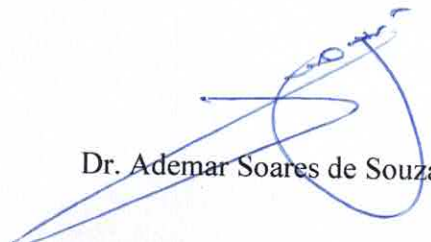
PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Dr. Ademir Prudêncio da Silva



Dr. Ademir Soares de Souza



José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 144/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos